



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 562/15

Protocolo: <u>2084/15</u>
Data: <u>25/11/15</u> Hora: <u>08:29</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>35ª</u> SO, realizada em <u>24.11.15</u> <u>5</u> adendo
Presidente: <u>LUIS HENRIQUE CAPELLINI</u>

Assunto: Iluminação na travessia de pedestres no km 224 da Rodovia Rio Santos.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 24 de Novembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Senhor Raimundo Presidente da Associação de Bairro do Jd. Vicente de Carvalho II procurou este vereador, para solicitar a iluminação da travessia de pedestres no km 224 da Rodovia Rio Santos, travessia que dá acesso à rua Manoel Gajo.

A reivindicação atende a pedido dos moradores que utilizam travessia, principalmente a pais de alunos que utilizam a mesma em horário noturno, outro ponto que faz jus a essa reivindicação e o grande número de acidentes que vem acontecendo nesse trecho devido à falta de iluminação, relatou um policial rodoviário para o Sr. Raimundo presidente do bairro Vicente de Carvalho II.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que a Secretaria de Serviços Urbanos junto com o DER providencie a iluminação da travessia do Km 224 da Rodovia Rio Santos assim evitando futuros acidentes e dando mais segurança pra que a utiliza.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Serviços Urbanos e DER dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Wesley Seidel de Almeida
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMAO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador